



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE QUIXABA

PROJETO DE LEI Nº 003/2021, de 15 de fevereiro de 2021.

“Denomina Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DESTA MUNICÍPIO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e em atenção ao que dispõe a Lei Orgânica Municipal, Constituição Estadual, encaminha para apreciação e deliberação do PODER LEGISLATIVO o presente Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Secretaria Municipal de Educação Professora **EDELVANE PEREIRA NUNES**, a Secretaria de Educação do Municipal de Quixaba-PE.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em, 15 de fevereiro de 2021.

José Pereira Nunes
JOSE PEREIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Ilustres Vereadores e Vereadoras:

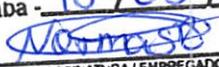
A denominação da Secretaria Municipal de Educação ora aqui especificada, ISTO É, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROFESSORA EDELVANE PEREIRA NUNES, dar-se em virtude de um reconhecimento pelos relevantes serviços prestados pela homenageada ao município de Quixaba-PE, especialmente, no âmbito da Educação, instrução e formação dos seus munícipes, atividade que exercer com zelo, competência e esmero até a data do seu falecimento, qual seja, 21 de março de 2006.

Acreditamos que reconhecer o mérito dos relevantes serviços docentes da homenageada é mais do que justo, pois que através dos seus conhecimentos proporcionou a centenas de discentes do município a possibilidade de serem inseridos de forma digne e condigna no seio social não só da nossa querida Quixaba-PE, mas como do País, já que hoje o município de Quixaba alcança destaque cenário Nacional, sobretudo no que tange à educação.

Assim, face às alegações de linhas volvidas, requeremos pela aprovação do Projeto que ora colocamos à apreciação dos nobres vereadores.

Atenciosamente,


JOSÉ PEREIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXABA	PROTOCOLO	
	Nº:	274/2021.
	Livro:	004 Fis.: 12
	Hora:	11:30 quinta Feira
	Quixaba -	18/02/2021.
		
	ASSINATURA/EMPREGADO	
	Norma Sueli Ramos da Silva Agente Administrativo Mat. 012	